



## PROCESSO Nº 060/2024 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 029/2024

### CONTRATOS E CONTRATADAS:

Nº 076/2024 - PAULO CEZAR VICENTINI, estabelecida na Rua Principal, Centro, na cidade de Barra do Rio Azul, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 93.691.848/0001-95, valor contratado **R\$ 35.775,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais).**

Nº 077/2024 - CLAUDETE JULIETA BACKES, estabelecida na Rua Dos Crisântemos, 01, na cidade de Barra do Rio Azul, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.057.853/0001-59, valor contratado **R\$ 13.795,00 (treze mil, setecentos e noventa e cinco reais).**

Nº 078/2024 - ELIANE TEREZINHA BAGNARA LAZAROTTO, estabelecida na Rua das Rosas, 124, na cidade de Barra do Rio Azul, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.942.241/0001-00, valor contratado **R\$ 22.890,80 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos).**

Nº 079/2024 - JUDITE BREITENBACH BENDER, estabelecida na Rua das Rosas, 65, na cidade de Barra do Rio Azul, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.192.840/0001-69, valor contratado **R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).**

Nº 080/2024 - LETICIA SILVA COSTA, estabelecida na Rua Das Rosas, 60, na cidade de Barra do Rio Azul, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.179.269/0001-03, valor contratado **R\$ 5.331,10 (cinco mil trezentos e trinta e um reais e dez centavos).**

Nº 081/2024 - GREGORI GABRIEL GAIARDO, estabelecida na Rua Das Rosas, 109, na cidade de Barra do Rio Azul, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.120.405/0001-04, valor contratado **R\$ 3.551,10 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos).**

**VALOR TOTAL:** R\$ 116.543,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e três reais).

**OBJETO:** Aquisição de colchões, jogos de lençóis, travesseiros e edredons para confecção de kits dormitórios para atingidos pela enchente ocorrida no dia 03 de Novembro de 2023, de forma emergencial, com aplicação de recursos Federais autorizados pela Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 3.689/2023, para execução de ações de resposta, conforme processo nº 59052.016743/2023-33.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresas especializadas para fornecimento de de colchões, jogos de lençóis, travesseiros e edredons para confecção de kits dormitórios, para famílias atingidas pela enchente ocorrida no dia 03 de Novembro



de 2023, no Município de Barra do Rio Azul/RS, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

O Município encontra-se em situação de emergência pela ocorrência de chuvas intensas, devidamente homologada pelo Estado do Rio Grande do Sul (Decreto nº 57.297, de 08 de novembro de 2023) e, reconhecida pela União (Portaria nº 3.491, de 09 de novembro de 2023), com danos extremamente significativos em parte da estrutura urbana do município, e também na produção agrícola, nas estruturas produtivas e na estrutura viária, que exige uma ação do Poder Público, no sentido de tentar minimizar os efeitos do evento danoso.

O Município para enfrentamento do cenário de desastre elaborou diversos planos de trabalho junto à esfera Federal e Estadual, dentre os quais, o presente, objeto do processo 59052.016743/2023-33 do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, com repasse de recursos conforme Portaria nº 3.689/2023, para execução de ações de resposta.

Neste momento o Município não pode abrir mão de realizar a presente contratação e, no menor espaço de tempo possível, dada a peculiaridade da situação de emergência que se enfrenta, dada a peculiaridade do objeto que se pretende contratar, dada a peculiaridade da situação enfrentada pelos munícipes locais, que tiveram perdas significativas em decorrência da catástrofe ambiental.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor/prestador de serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados.

Barra do Rio Azul, RS, 20 de maio de 2024.

**MARCELO ARRUDA**

Prefeito Municipal